

## **INDICAÇÃO N° 512/15**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem ministradas aulas de natação em alguns dias da semana na piscina da "EMEC Adibe Sayar Daher", localizada na Avenida Dr. Adhemar de Barros, Bairro Itapema, haja vista que hoje muitos portadores de deficiência que não se encaixam na faixa etária aceita pela referida Escola necessitam realizar suas aulas de natação em outras cidades.

### **JUSTIFICATIVA**

A "EMEC Adibe Sayar Daher", localizada no Bairro Itapema, foi uma grande conquista para o nosso Município, haja vista que hoje muitas crianças podem aprender a desenvolver suas habilidades, conforme o grau de dificuldade de cada um, pois o local conta com todos os tipos de profissionais qualificados para tais funções.

Ocorre, porém, que a referida escola só recebe jovens até os 17 anos, assim, os munícipes com idade mais avançada são encaminhados para outras cidades para fazer aula de natação, as quais são de extrema necessidade para que eles possam se desenvolver melhor, o que acaba gerando muitos transtornos.

Uma boa solução para tal problema seria a abertura de algumas aulas de natação para estes munícipes que, assim, não necessitariam frequentar a mencionada escola, mas sim as aulas de natação ministradas na piscina existente no local.

Pelos motivos expostos, espera esta Vereadora que o Executivo Municipal atenda a presente e justa indicação o mais breve possível.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2015.

**Jessiane Iara da Silva**  
**Vereadora**